

ID: A1CC6766DC6C4

Ma de posse do Conselho municipal de saude, a allos aus vinte oito das, de més maio do omo é dos mil e vinte quatro, o presidente interno ja o Paulo Fernoindo, abrir a ruma, falendo objetivi e a fundadado do dontelho municipal de saude e papel de ada con selhuros de saúde, para rendebre das sugmentos representados, foi lute a ala de en una sugmentos representados, foi lute a ala de en una segundo. Os conselheiros municipal de saúde e Wilto Para Bienio 2021/12026, Nada maio navindo e Wilto Para Bienio 2021/12026, Nada maio navindo de bratan, lu mario ello Rodrigus dos sente restrució de dos conselhetors presente, allos unte gulo de mas de dos mels vinte quatro 128/5/2024/ mario ellas de dos mels vinte quatro 128/5/2024/ mario ellas por fouto ferrando de Olinetes, Melos ferrandos de sense da sello por fouto ferrando de Olinetes, Melos ferrandos de sense de sellos vintes ferrandos de Saura, Farentes melos Rumandos de sellos como lumas de Saura, Farentes melos Rumandos de sellos como lumas de Saura, Farentes de Sauras de Sau

ID: 3B3FD74B82954



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GAB Nº 184/2024.

O Prefeito Municipal de Altos/PI, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei municipal nº 087/2003, do estatuto do servidor público municipal de Altos e nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de Maio de 1990:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 1083/2024 de 03/04/2024, com o pedido de desincompatibilização para concorrer eleição no pleito 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito 2024, no município de Altos/PI, o servidor HAMILTON DO NASCIMENTO PEREIRA, efetivo no cargo de Fiscal de Tributos, portador(a) do RG nº 1.645.985/SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 876.411.433-34, a partir de 05 de Julho de 2024 até 07 de Outubro de 2024.

Art. 2º – Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Caso servidor não seja escolhido em convenção partidária ou tiver registro de candidatura indeferido deverá retornar imediatamente às suas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Julho de 2024.

MAXWELL PIRES FERREIRA Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas Centro Administrativo de Altos. Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro, www.altos.pi.gov.br



ID: AE95D5D6765E4

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO CNP: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 163/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Plauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, DINIZ GOMES DOS SANTOS, CPF: 898.005.753-91, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇOS, CC-01 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 03 de Junho de 2024.

MAXWELL PIKES FERREIRÀ Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas Centro Administrativo de Altos. Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro. www.altos.pl.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GAB Nº 185/2024.

O Prefeito Municipal de Altos/PI, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribulções legals, e

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei municipal nº 087/2003, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Altos-PI e nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de Maio de 1990;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 2367/2024 de 11/06/2024, com o pedido de desincompatibilização para concorrer eleição no pleito 2024.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vice-Prefeita, no pleito 2024, no município de Agua Branca/PI, a servidora MARINALVA FERREIRA CHAVES, efetiva no cargo de Enfermeira/ESF, portador(a) do RG nº 986.073/SSP/PI e inscrito(a) no CPF nº 350.945.593-20, a partir de 05 de Julho de 2024 até 07 de Outubro de 2024.

Art. 2º – Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º - Caso servidora não seja escolhida em convenção partidária ou tiver registro de candidatura indeferido deverá retornar imediatamente às suas funções.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 1º de Julho de 2024.

Este documento não contêm resures nem emendes Centro Administrativo de Altos. Avenida Nosea Senhora de Fálima, 446, Q-B Lote 01. Centro. www.altos.pl.gov.br

(Continua na página seguinte)